



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030-E-2021.



EXPEDIENTE
2021.10.08

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 030-E-2021, que “**Autoriza a concessão de direito real de uso de uma área de 7.000,00 m² dentro da maior de 31.550,00 m², localizada na avenida Geraldo Plaza, no bairro Amaro Ribeiro para a comunidade dos povos ciganos instalada precariamente no bairro Paulo VI, aprova desmembramento e desafetação da área de 7.000,00 m² e dá outras providências.**”, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei Complementar visa autorizar o Município de Conselheiro Lafaiete e conceder direito real de uso de imóvel de sua titularidade a Associação Municipal Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano de Conselheiro Lafaiete.

O projeto está instruído com o documento de fl. 26, no qual a Procuradoria Municipal registra o interesse do Município em solucionar a questão do assentamento da comunidade cigana do bairro Paulo Vi, buscando o CONSENSO DA COMUNIDADE.

No documento de fl. 31 a Associação Municipal Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano de Conselheiro Lafaiete manifestou seu interesse na área oferecida pelo Município medindo 7.000,00 m², localizada na avenida Geraldo Plaza, no bairro Amaro Ribeiro.

Entretanto, a aceitação do terreno foi condicionada a doação do imóvel (e não cessão de uso como consta no projeto) e realização de obras de infraestrutura, especificamente, terraplanagem no terreno, ligação de energia elétrica, água e esgoto (em relação ao que o projeto nada dispôs).

A Associação Municipal Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano de Conselheiro Lafaiete encaminhou ofício para esta comissão consignando que o projeto “não contempla as necessidades de infraestrutura do povo cigano”.

Assim, para assegurar que o projeto é fruto do consenso entre o Município de Conselheiro Lafaiete e a Associação Municipal Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano de Conselheiro Lafaiete, oportuno seja o projeto baixado em diligência para que o proponente possa manifestar se se compromete ou não a realizar as obras de infraestrutura descritas pelos ciganos do documento de fl. 31/32 e se concorda com a doação do terreno ou mantém a proposta de utilizar o instituto da concessão de direito real de uso.

O Ministério Público Federal instaurou o inquérito civil nº 1.22.000.000553/2020-00 para apurar as medidas adotadas pelo Município de Conselheiro Lafaiete no reassentamento da comunidade cigana do bairro Paulo VI.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030-E-2021.**

Assim, oportuno também que o Ministério Público Federal possa informar a situação atual do mencionado inquérito civil e apresentar suas considerações sobre o projeto de lei complementar em tramitação.

2

CONCLUSÃO

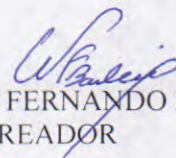
Diante dos argumentos retro, concluímos pela realização de diligência, com a concessão de prazo de 30 dias para que o proponente do projeto possa manifestar se se compromete ou não a realizar as obras de infraestrutura descritas pelos ciganos do documento de fl. 31/32 e se concorda com a doação do terreno ou mantém a proposta de utilizar o instituto da concessão de direito real de uso.

O mesmo prazo deve ser concedido ao Ministério Público Federal para que faça suas considerações sobre o projeto em tramitação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

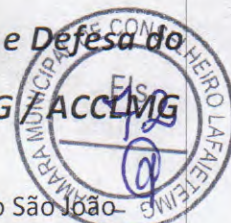

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR


WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR



**Associação Municipal Cultural de Direitos e Defesa do
Povo Cigano de Conselheiro Lafaiete – MG**



Rua Adolfo Siqueira, Nº 1315 – Apto 204 – Bairro São João
Conselheiro Lafaiete-MG CEP.: 36.404.112 CNPJ.: 36.294.382/0001-50
E-mail: acclmglafaiete@gmail.com Telefone: (31) 99501-8336

Conselheiro Lafaiete, 13 de outubro de 2022.

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DE JUSTIÇA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Assunto: Projeto de Lei Nº 030-E-2022

**Senhores vereadores WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA, PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA e
EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA**

A Associação Municipal Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano de Conselheiro Lafaiete-MG/ACCLMG, manifesta satisfação pela iniciativa municipal de regularizar a situação do acampamento cigano do Paulo VI, com a doação de uma nova área.

Esclarecemos que é de nosso interesse em receber a área, como *regularização fundiária, com doação definitiva*, sendo: a área da parte da frente do terreno, com 70 (setenta) metros para Avenida Geraldo Plaza e 100 (cem) metros para fábrica de blocos, onde foi informado que será aberta uma nova via.

Conforme acordo firmado em reunião com o Poder Executivo, com a participação da Procuradoria Municipal, foi definida a necessidade de infraestrutura para que tenhamos condições adequadas de habitabilidade, sendo:

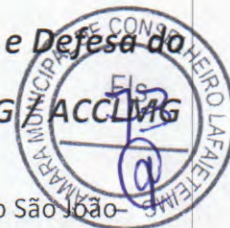
- Prioridade 1: Terraplanagem em todo o terreno, para que possam ser afixadas todas as barracas;
- Prioridade 2: Ligação de energia elétrica;
- Prioridade 3: Ligação de água/esgoto;
- Prioridade 4: Escória para estrada interna;
- Prioridade 5: Materiais para construção de banheiros;

Ainda, ressaltamos que só será possível a saída do acampamento do Paulo VI quando a doação da nova área estiver totalmente regularizada, com a terraplanagem e instalações de energia/água/esgoto.

Tendo em vista que o projeto que está tramitando nesta comissão não contempla as necessidades de infraestrutura do povo cigano, bem como contém outras cláusulas e condições que ferem o direito do



**Associação Municipal Cultural de Direitos e Defesa do
Povo Cigano de Conselheiro Lafaiete – MG**



Rua Adolfo Siqueira, Nº 1315 – Apto 204 – Bairro São João –
Conselheiro Lafaiete-MG CEP.: 36.404.112 CNPJ.: 36.294.382/0001-50
E-mail: acclmglafaiete@gmail.com Telefone: (31) 99501-8336

povo cigano, solicitamos em caráter de urgência que seja realizada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, para que possamos ser ouvidos. Na oportunidade, solicitamos que para essa audiência sejam convidados o Prefeito Municipal, Procuradoria Municipal, Secretaria de Obras e representantes de entidades de defesa do povo cigano abaixo relacionado:

Élso Geraldo da Silva - Associação Municipal Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano de
Cons.Lafaiete-MG/ ACCLMG

Elizabeth Jucá e Melo Jacometti – SEDESE

Edmundo Antônio Dias Netto Júnior – PR – MPF

Itamar Pena Dias – Presidente da Agência Nacional de Desenv. e Recursos Assistenciais do Povo Cigano

Valdinalva Caldas – Conselheira Nacional de Promoção da Igualdade Racial / Assoc. Estadual Povo
Cigano

Cleide Nepomuceno – Defensoria Pública

Clever Alves Machado – Presidente do CONEPIR

Na oportunidade, solicitamos a suspensão da tramitação do referido projeto, até a realização da audiência pública.

Agradecemos antecipadamente e nos colocamos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Élso Geraldo da Silva
Presidente